



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARCARENA
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	N. 09/2021 – CGJ – publicado no DJE de 11/06/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	28 a 30/07/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Exmo. Sr. JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, respondendo pela Vara Criminal de Barcarena desde 27/04/2021 (Portaria nº 1421/2021-GP), contudo, esteve em gozo de folga pelo período de 09 a 30 de junho do corrente ano Portarias nº 1952/2021-GP e 1953/2021-GP.

O Excelentíssimo magistrado não pertence ao grupo de risco.

Observação CGJ. A unidade encontra-se vaga desde 03/05/2021. Está em tramitação o Edital n. 27/2021-SJ, certame de promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal da Comarca de Barcarena.

1.2. Competência.

Competência Criminal e Execução de regime aberto/domiciliar.

1.3. Endereço/telefone/email.

Endereço: Avenida Magalhães Barata, s/n, bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA.

E-mail: 1crimbarcarena@tjpa.jus.br

Telefone: (91) 3753-4763.

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

A última Correição Ordinária foi realizada pela Exma. Sra. Dra. Bárbara Oliveira Moreira, no período de 02 a 11 de setembro de 2020.

Observação CGJ. O relatório da referida correição tramita no sistema PJECOR com registro n.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0001841-08.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O Pje Criminal foi implantado nesta Vara em 23/11/2020.

O sistema Pje tem instabilidades, contudo a maior dificuldade é quanto a geração de relatórios.

Sim, esta Vara possui acervo de processos físicos e eletrônicos.

Observação CGJ: A unidade não iniciou o procedimento de digitalização e migração de processos. Já houve digitalização de todos os processos de réus presos, mas ainda não foram migrados para o sistema PJE. Os únicos processos físicos que já foram migrados para o PJE se referem aos processos com interposição de recurso e que foram encaminhados ao Tribunal de Justiça. Identificou-se em Secretaria 52 processos pendentes de digitalização para serem encaminhados ao Tribunal. A Unidade conta com 2 aparelhos de *scanner* que ficam na Secretaria. O Painel de Gestão Judiciária indicava, em 28/07/2021, acervo ATIVO de 4.778 processos, apontando 3.863 processos em tramitação no sistema Libra, 871 no sistema PJE e 44 no sistema SEEU. Ocorre que, em verificação direta no sistema SEEU, constam 200 execuções penais ativas, pelo que, conclui-se que o acervo ativo da unidade totaliza **4.934 processos**. O Painel de Gestão aponta, ainda, a existência de 475 processos suspensos e 509 feitos paralisados há mais de 100 dias.

*Acervo Libra

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	3	249	256
Ação Penal - Procedimento Sumário	1		1
Ação Penal de Competência do JUI	1	3	6
Carta Precatória Criminal	2		2
Cartas	1		1
Total	8	264	458

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESTERNA	CLASSE	CLASSIFICACAO	DIAGNOSTICO	
000003649201103140008	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10852	1	
000002020202048140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11063	1
000002060201203140008	JULGADO	LIBRA	281	Procedimento Comum	123	1
00000214020208140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10852	1
000002330201203140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11063	1
00000267020103140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	309	Medidas Cautelares	11077	1
000004210201203140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	50	2
000004621003140008	LIBRA	281	Ação Penal de Competência do JUI	11063	1	

* Acervo PJE

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1	7
Piquete Policial	1	1
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	1	1
Tempo Circunscrito	41	41
Total	50	50

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESTERNA	CLASSE	CLASSIFICACAO	DIAGNOSTICO	
000002440201203140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	278	Tempo Circunscrito	1051	08/04/2021 01:50:12
000003020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	278	Tempo Circunscrito	1051	08/04/2021 02:08:12
000003020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	278	Tempo Circunscrito	85	08/04/2021 02:08:48
000003020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	278	Tempo Circunscrito	1051	08/04/2021 02:05:12
000003020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	278	Tempo Circunscrito	1051	08/04/2021 02:08:12
000004020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	85	08/04/2021 02:02:12
000004020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	85	08/04/2021 02:02:12
000004020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	85	08/04/2021 02:02:12
000004020202020140008	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	1051	08/04/2021 02:02:12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Acervo SEEU

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Usuário: TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA | Atribuição: Analista Judiciária (66193290206.ani) | Atuação: Vara Criminal da Comarca de Barcarena - Execuções Penais em Meio Aberto | Data: 28/07/2021 11:41 | Expira em: 60 min

Mesa do Analista Judiciária

Nome: Vara Criminal da Comarca de Barcarena - Execuções Penais em Meio Aberto

Execuções Ativas

- Eletrônicos: 200
- Físicos: -- [Atualizar]
- Processos Paralisados (+30 dias): Secretaria: 33 | Em Remessa: 140 | Em Remessa (exceto processos concluídos): 12
- Registros da Fila BNMP2: 0

*Processos suspensos – Painel de Gestão Judiciária

Gestão Judiciária 1G

BARCARENA | VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Dados carregados até: 25/07/2021 16:26:12

Taxa de Congestionamento Líquida: 68.23%

1.366 PROCESSOS BAIXADOS

3.409 CASOS PENDENTES

475 CASOS SUSPENSOS

Evolução da Taxa de Congestionamento

Período	Taxa de Congestionamento Bruta	Taxa de Congestionamento Líquida
202012	78.38%	78.38%
202102	-11.77%	-11.77%
202106	68.72%	68.72%
202107	68.23%	68.23%

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Amanda Martins Chaves	Assessora de Juiz	Réus presos e urgências
02.	Samyra Cirino Gomes	Auxiliar Judiciário	Recebimento de processos e despacho de réus soltos
03	Cleberton Vilhena Lucena	Analista Judiciário	Assessor de Audiência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Gabriela Aquino Domingues	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria
02.	Ailton Nazaré Pinheiro Junior	Analista Judiciário	Réus Presos (autos físicos e PJe)
03.	Antônio Paulo de Lima Junior <i>(destaco que o referido servidor apenas atuará nesta Vara até o dia 23/07/2021, pois o mesmo foi removido por força da Portaria n° 2435/2021-GP).</i>	Auxiliar Judiciário	PJe (réus soltos) e SEEU

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Alexandre Eleres de Araújo	07/10/2019

Observação CGJ. O estagiário Alexandre Eleres de Araújo exerce suas atividades no Gabinete do Juízo. Com relação ao SIGADOC OFI-2021/00883 em que foi solicitada à lotação de novo estagiário, verificou-se que foi devolvido em 18/02/2021 para a Unidade solicitante, com despacho do Chefe do Serviço de Acompanhamento de Estágios para que seja preenchido o *Formulário de Solicitação de Estagiário*, o que deve ser providenciado.

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
1. Alice dos Santos Santos	Prefeitura Municipal de Barcarena
2. Ana Carolina Carvalho Marinho	Prefeitura Municipal de Barcarena
3. Ângela Maria da Silva Moraes	Prefeitura Municipal de Barcarena
4. Marilda Albuquerque Botelho	Prefeitura Municipal de Barcarena
5. Mário Francisco Furtado da Cruz <i>(destaco que o referido servidor desempenha função de motorista do Fórum, com prejuízo de suas funções na Vara criminal de Barcarena, conforme Portaria n° 035/2021 expedida pela Direção do Fórum, em anexo)</i>	Prefeitura Municipal de Barcarena



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim, a Exma. Sra. Érika Almeida de Sousa e o Exmo. Sr. Renato Belini.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim, a Exma. Sra. Ana Laura Macedo Sá e o Exmo. Sr. Walbert Pantoja.

3. - INSTALAÇÕES:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Não há sala reservada para o magistrado, o que impacta diretamente na concentração e, conseqüentemente, na produtividade, haja vista que há intensa movimentação de advogados e servidores na sala comum (dividida com mais 03 servidores).

Também mostra-se salutar a modernização dos equipamentos e fornecimento de internet com qualidade superior, notadamente com a realização de audiências virtuais e posterior juntada de mídia aos autos PJE. Os servidores precisam aguardar até horas para fazer a juntada de uma gravação de audiência porque a internet é de baixa qualidade e não carrega arquivos maiores.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

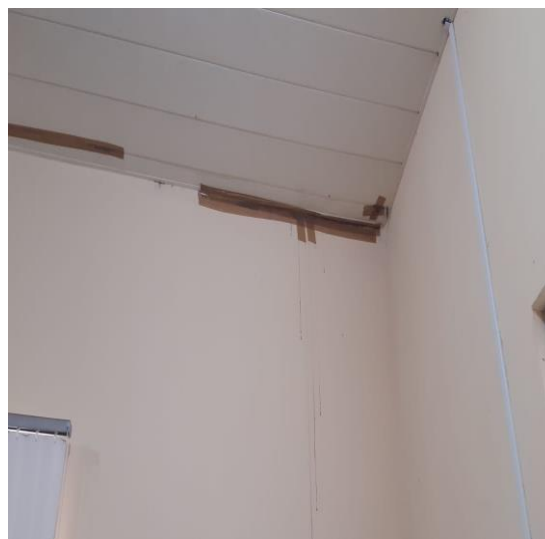
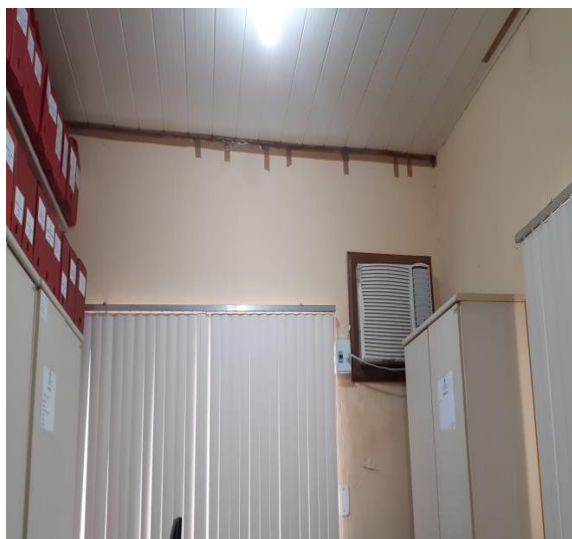
Além da limitação do espaço físico da Secretaria, que conta com apenas duas salas medianas, esta Secretaria precisa especialmente de scaneres de qualidade, posto que a demanda por digitalização de autos está crescendo e os nossos equipamentos não funcionam a contento.

Aproveito a oportunidade para relatar o maior problema desta Secretaria, que é em relação a quantidade de servidores. Possuímos 03 (três) servidores do quadro do TJ/PA e 05 (cinco) cedidos, sendo que um ainda temos que dividir com a Direção do Fórum, que sem prévio aviso requisita os seus serviços e o mesmo precisa sair do atendimento da Vara e ir servir de motorista do Fórum. Além de que estamos aguardando a chegada de um estagiário desde fevereiro do corrente ano, conforme o siga-doc PA-OFI-2021/00883, em substituição à estagiária que foi desligada por ter sido reprovada em uma disciplina.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: O forro da sala da Secretaria necessita de ajustes, considerando que foi colada fita adesiva em algumas partes para evitar que caíam fezes de morcego e pombos. Com relação à necessidade de scanners, a Diretora de Secretaria foi orientada a realizar solicitação através de SIGADOC à Secretaria de Informática do TJPA, o que foi devidamente formalizado através do SIGADOC PAOFI 2021/03818.



4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

No gabinete, a metodologia, em geral, consiste em dar máxima prioridade aos processos registrados como urgência (réus presos, medidas protetivas, crimes contra criança e adolescente, processos envolvendo violência doméstica, etc.), além do acompanhamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, conferindo, também, prioridade a estes. Há uma rotina de recebimento dos feitos, triagem e, conforme caracterizado ou não como urgência, posterior armazenamento nas caixas dos armários, que são identificados por matéria e ato processual a ser cumprido.

Na secretaria, assim como no gabinete, se prioriza os processos urgentes. Contudo, por uma questão de eficiência, o trabalho é subdividido conforme o rito processual penal, onde cada servidor é responsável por executar uma tarefa específica, pois assim, buscamos especializar a rotina de trabalho e agilizar a produção. Muito embora todos os servidores saibam desempenhar outras funções para que assim na ausência de um determinado colega, outro possa substituí-lo sem prejuízo ao andamento dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Gabinete.

Há três servidores e um estagiário: a assessora do magistrado, uma auxiliar judiciária, um analista judiciário (lotado como assistente de audiências) e um estagiário de direito.

A assessora fica responsável pelos réus presos e medidas urgentes (libra e PJE), bem como atendimento de advogados e por responder e/ou estabelecer comunicações com os tribunais e demais órgãos ligados ao sistema de justiça.

A auxiliar judiciária fica responsável pelos processos de réus soltos (libra e PJE).

O estagiário elabora minutas, sempre de forma supervisionada, nos processos de réus soltos, em conjunto com a auxiliar judiciária.

O analista judiciário é responsável por assistir o magistrado nas audiências, elaborando termos e realizando os expedientes posteriores (gravação, juntada e tramitação).

Secretaria.

Gabriela Aquino Domingues – Diretora de Secretaria, responsável pela gestão da secretaria, controle dos prazos processuais de processos físicos, certidões em geral, expedição de ofícios diversos, verificação periódica dos processos suspensos e dos aguardando captura do réu.

Ailton Nazaré Pinheiro Junior – responsável pelo cumprimento das decisões dos processos que envolvem réus presos, nos autos físicos e PJe, verificação diária de e-mails e malote digital.

Antônio Paulo de Lima Junior – responsável pelo cumprimento das decisões dos processos que envolvem réus soltos no PJe e SEEU.

Alice dos Santos Santos – responsável pela expedição dos mandados de citação, intimação, expedição de edital de citação e intimação, dá um apoio na expedição de mandados de audiência quando necessário.

Ana Carolina Carvalho Marinho – substitui o servidor Mário quando o mesmo não pode atuar no atendimento, verificação das caixas de mandados expedidos com a juntada dos mesmos no sistema, organização dos processos de audiência.

Ângela Maria da Silva Moraes – responsável pela juntada de petição, expedição de ofícios remetendo os autos à DEPOL, cobrança dos mandados dos oficiais de justiça com prazos esgotados através de ato ordinatório, e a verificação dos agrupadores no PJe.

Marilda Albuquerque Botelho – responsável pela expedição dos mandados de audiências dos processos de réus soltos, remessa de autos ao TJ/PA em grau de recurso.

Mário Francisco Furtado da Cruz – responsável pelo atendimento ao público, recebimento de autos do MP, DP e Gabinete, com a respectiva tramitação interna. *Contudo, conforme já mencionado anteriormente, temos que dividi-lo com a Direção do Fórum, posto que o mesmo*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

foi designado como motorista do Fórum com prejuízo para a Vara Criminal, conforme especificado na Portaria 035/2021.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim, pois possuímos uma servidora que realiza essa atribuição diariamente.

Observação CGJ: O sistema Libra informa que existem 115 petições pendentes de juntada. Foi verificada por amostragem a petição n. 2017.03595086-86, pendente de juntada ao processo n. 0000051-69.2013.8.14.0008, o qual foi remetido ao Tribunal de Justiça em 27/06/2017 em razão da interposição de Recurso. Foi reforçado pelos servidores a informação de que as petições pendentes se referem a processos que se encontram fora da Secretaria e que a verificação das pendências é diária, sendo as juntadas realizadas pela servidora Ângela.

Libra	Arrecadação	Relatórios	Sege	SOU	Perícia Científica	Ata	Configurações
RESUMO DIÁRIO							
Audiência do dia				12			
Carga API Advogado/Defensor/Outros				246			
Documentos pendentes de Assinatura / Impressão em Lote				81226			
Mandatos encaminhados há mais de 30/60 dias e não Distribuídos				40			
Mandatos distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias				143			
Mandatos Devolvidos e pendentes de juntada pela vara				0			
Processos concluídos para despacho				794			
Processos concluídos para sentença				28			
Tramitações a workflow				carregando...			
Total de Processos em Tramitação (incluindo os Julgados)				2998			
Total de Processos Distribuídos no mês Atual				10			
Total de Processos Arquivados no mês Atual				54			
Total de Alvarás de Soltura em Atraso				0			
Total de Processos para Conclusão				0			
Total de Processos não devolvidos				738			
Total de Processos com Improbidade Administrativa				0			
Total de Citações Eletrônicas Lidas Automaticamente				0			
Total de Intimações Eletrônicas Lidas Automaticamente				0			
Processos sem movimentação há mais de 100 dias				401			
Processos Concluídos ao Gabinete há mais de 100 dias				388			
Petições Pendentes de Juntada				115			
Petição do Protocolo Integrado Pendentes de Juntada				7			
Acervo Total:				4675			
				3055			

RESUMO DIÁRIO SECRETARIA CONHECIMENTO PENAL	
Documentos Pendentes de Tramitação	
Documentos Devolvidos	
SUSIPE	
Sec Segurança Pública (SSP)	
Documentos Incompletos	
Documentos Enviados	
Gerenciamento de Partes	
Suspensão	
Outras Opções	
Relatório de Presos Provisórios	
Suspensão	

RESUMO DIÁRIO SECRETARIA EXECUÇÃO PENAL	
Guia de Recolhimento	
Guia de Medida de Segurança	
Conselho Penitenciário	
SUSIPE	
Defensoria Pública	
Ministério Público	
Sec Segurança Pública (SSP)	
Advogados	

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

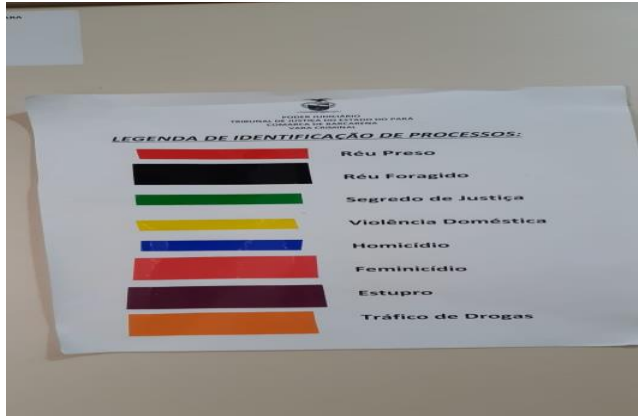
Sim. Sendo fita vermelha para réu preso, adesivo verde para sigiloso, adesivo amarelo para violência doméstica, adesivo roxo para estupro, a identificação de idoso vem escrito na capa. No Pje utilizamos as etiquetas para identificar as prioridades.

Observação CGJ: Observou-se que a Secretaria possui satisfatória organização visual dos feitos físicos, tanto naqueles prioritários quanto aos referentes às Metas. Nos processos eletrônicos, há várias etiquetas que são utilizados para organização do acervo, não tendo sido localizada a utilização de etiqueta IDOSO.

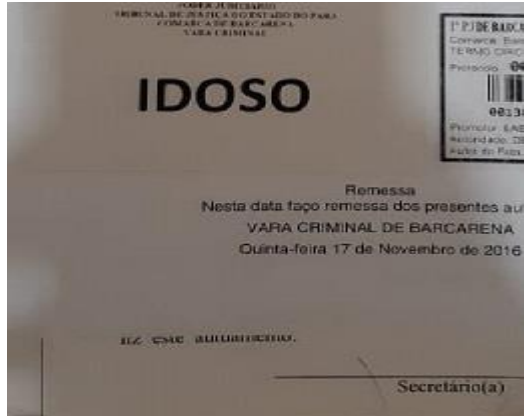


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

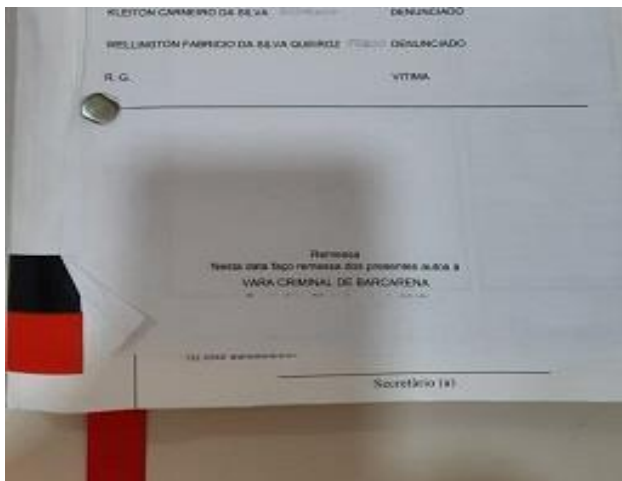
*Padrão de etiquetas da Secretaria



*Identificação de prioridade



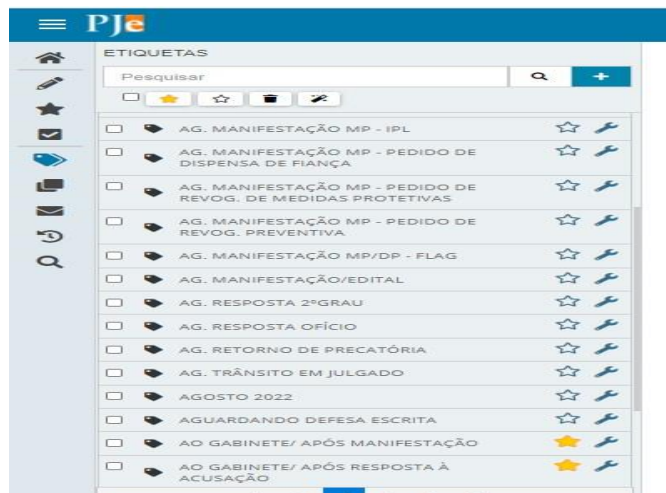
*Processo físico de réu preso- etiqueta vermelha e fita vermelha



*Processo referente à Meta 02



*Amostragem de etiquetas utilizadas pela Unidade no sistema PJE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim. Tal medida otimiza o trabalho da secretaria

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim, as senhas são pessoais e intransferíveis.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Na carga rápida, o advogado assina uma ficha de retirada de autos, onde consta o número total de páginas do processo em questão, a OAB do advogado fica em cartório aguardando a devolução dos autos, e essa ficha é incluída no processo quando o mesmo retorna, para ficar registrado. O número de páginas e se o mesmo possui mídia de audiência é sempre conferido no momento da carga e da devolução dos autos.

Observação CGJ. A unidade foi orientada a não reter documentos em Secretaria, tendo sido sugerido que, devidamente resguardados os autos que tramitam sob sigilo de justiça, utilize o modelo de requerimento de carga rápida disponibilizado na Portaria n. 5797/2016-GP, de 15/12/2016, (Manual de Rotinas de 2º. Grau do Poder Judiciário do Estado do Pará – item 5.1.2 – Carga e remessa de processos), que se encontra devidamente atualizado ao que dispõe o artigo 107 da Lei 13.105/2015 (NCPC).

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não, os mesmos são tratados com prioridade por esta Vara.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim para ambas as perguntas.

Observação CGJ. Foram verificados por amostragem os processos n. 0008152-22.2018.8.14.0008, n. 0800585-96.2021.8.14.0008, n. 0801246-75.2021.8.14.0008, n. 0801352-37.2021.8.14.0008, n. 0801327-24.2021.8.14.0008 todos com atos ordinatórios praticados e registrados nos sistemas.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim, o sistema altera automaticamente a situação quando a sentença e a certidão de trânsito são cadastradas.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Semanalmente. Toda sexta-feira, o estagiário do gabinete realiza o arquivamento dos processos físicos, quando temos algum.

Observação CGJ. O Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de 469 processos julgado e não baixados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A captura de tela do sistema de Gestão Judiciária 1G, versão BARCARENA, VARA CRIMINAL DE BARCARENA. O sistema mostra o resumo de processos julgados e não baixados, com um total de 469 processos. A interface inclui um menu lateral com opções como 'Julgados e não Baixados', 'Índice de Conciliação', 'Entrada de Feitos', 'Movimentação do Gabinete', 'Audiências', 'Painel de Metas Nacionais' e 'Tempo do Processo'. O resumo de processos é o seguinte:

CLASSE	JULG N BAIXA
Ação Penal - Procedimento Ordinário	272
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	180
Procedimento Comum	6
Execução da Pena	4
Pedido de Prisão Preventiva	3
Total	469

Abaixo, a lista de processos julgados e não baixados:

Nº PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000010420178140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00000016720188140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3468 - Corrupção de Menores 9675 - Furto (art. 155) 9824
00000510620068140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	287 - DIREITO PENAL
00000586120138140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas
00000603120138140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5560 - Decorrente de Violência Doméstica
00000616920208140008	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
00000617420178140008	313	Pedido de Prisão Preventiva	11456 - Estupro de Vulnerável
00000816520178140008	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - Furto Qualificado

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

A maioria dos processos parados em secretaria são os que possuem audiência com data muito distante (a nossa pauta de feitos físicos está para novembro de 2022).

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim. Na secretaria visamos movimentar o máximo de processos dentro de nossas limitações de pessoal e de equipamentos, sendo que distribuimos as metas por número de caixa por servidor a cada duas semanas.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta "agrupadores" no Pje?

Semanalmente.

Observação CGJ: Na análise dos *agrupadores* do sistema PJE, verificou-se que a pendência mais antiga data de 13/07/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Agrupadores do sistema PJE

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

O gabinete consulta o PjeCor de acordo com o recebimento de e-mails e de tempo em tempo para verificar se existem processos para ciência.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

As reuniões formais, em razão da pandemia, estão sendo evitadas por conta da consequente aglomeração, mas o magistrado conversa diariamente com os servidores e com a diretora de secretaria a respeito do funcionamento da vara, das tarefas e questões a serem resolvidas.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

O magistrado que atualmente está respondendo pela vara é substituto, tendo assumido na unidade judiciária no final de abril de 2021 e está na iminência de ser designado para outra comarca, haja vista que há edital a ser julgado para promoção de juiz titular à vara criminal de Barcarena. Logo, ante ao exíguo tempo em que o magistrado se encontra lotado na vara criminal, não foi possível estabelecer o referido plano, notadamente visando à plena execução das medidas a serem fixadas no plano de ação.

Com efeito, a instabilidade quanto à permanência do magistrado, dada a sua condição de substituto, impacta diretamente na elaboração de medidas para maior eficiência da gestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

judicial.

Com a iminente chegada do juiz titular, imagina-se que o plano de gestão será melhor elaborado pelo magistrado que estará à frente da unidade judiciária por maior período, de modo a planejar e executar as ações que eleger para a melhoria da gestão judicial.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Em razão do informado no item anterior, resta prejudicada a resposta a este item.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Distribuição equânime do trabalho e acompanhamento diário da produtividade individual dos servidores.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRM ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim para ambos os questionamentos.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim, conforme relatório em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria realizou diligência em 23/07/2021 encaminhando email à Coordenadoria de Depósitos Judiciais do TJPA, solicitando orientação acerca dos procedimentos que deverão ser adotados com relação às subcontas vinculadas à Vara Criminal.

ENC: Solicitação de Informação - Subcontas paradas a mais de 3 anos

Boa tarde.

Observar página inicial do SDJ, a qual anexamos a este.

Ressaltamos que, além da ausência de movimentação por mais de 3 (três) anos, é necessário verificar se os processos estão "arquivados", ou "transitado em julgado", a fim de evitar procedimentos de ressarcimento de receitas para o Tribunal de Justiça do Pará.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Depósitos Judiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Contatos (91)32053213; (91)32053277 e (91)32053253

ATENÇÃO: No período pandêmico, o atendimento deverá ser efetuado, preferencialmente, através deste email.

COMUNICADO: A Coordenadoria de Depósitos Judiciais está funcionando de forma presencial e remota, através do Regime Diferenciado de Trabalho - RDT, enquanto vigorarem as regras de distanciamento social na Região Metropolitana de Belém, estabelecidas pelo governo do Estado e regulamentadas no âmbito do Tribunal de Justiça, pela Portaria Conjunta 01/2021. Esperamos contar com a compreensão de todos.

De: Barcarena - Vara Criminal <1crimbarcarena@tjpa.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de julho de 2021 13:54

Para: Coordenadoria de Depósitos Judiciais <cdj@tjpa.jus.br>

Assunto: Solicitação de Informação - Subcontas paradas a mais de 3 anos

Boa tarde Prezados!

Cumprimentando-os, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JUIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal de Barcarena, solicito à Vossa Senhoria informações de como esta unidade judiciária deverá proceder em relação às diversas subcontas abertas e sem movimentação a mais de 3 anos.

Desde já agradeço a atenção.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Em secretaria não há processos paralisados por este motivo.

Observação CGJ: Solicitada verificação da existência de processos aguardando laudo que porventura estivessem conclusos ao Gabinete, foi informado que também não havia processos em tal situação.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

O fato é certificado e encaminhado para o Gabinete do Magistrado para conhecimento, e as determinações são cumpridas conforme especificado na decisão.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim.

Observação CGJ: Foi analisado por amostragem o processo 0011949-69.2019.8.14.0008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(Queixa-Crime). Proferido despacho em 09/09/2020 determinando a intimação do autor para pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção. Expedida intimação em 07/10/2020. Emitido boleto de custas judiciais iniciais em pela UNAJ Barcarena em 07/10/2020 (R\$ 467,00), boleto retirado pelo patrono dá autora em 08.10.2020. Certificado em 01/03/2021 que até aquela data não havia sido juntado o comprovante de pagamento das custas. Em 11/03/2021 proferida sentença extinguindo o processo face ao não recolhimento das custas iniciais.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Todos os dias a secretaria puxa a resenha.
Sim, sempre que é necessário.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não. Porém recentemente tivemos um incidente na Ação Penal nº 0012188-44.2017.814.0008, onde fizemos a intimação do advogado para devolver os autos ou comprovar a sua devolução, porém o mesmo peticionou afirmando que já o tinha devolvido, porém não tinha como comprovar. O Exmo. Magistrado determinou que fosse certificado o ocorrido e que os autos fossem restauração. Iniciamos a restauração e o processo original foi entregue a esta Secretaria.

Observação CGJ: Em razão do incidente acima relatado, a Unidade realizou movimentação de todos os processos que se encontravam em caixas na Secretaria, com tramitação no sistema Libra e cadastro de certidão na tentativa de localizar o processo supostamente desaparecido. Após as diligências, o processo foi localizado no Ministério Público.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim, cadastro em lote; despacho servindo de mandado/ofício/alvará; trabalho em série, além da organização e identificação das caixas e armários para agilizar o fluxo da Vara. Além das práticas que visem otimizar o andamento e fluxo de trabalho, tentando coibir o retrabalho, esta unidade se preocupa com o desperdício de materiais, onde tentamos sempre que possível aproveitar papéis, pastas e caixas, e todos os servidores da Secretaria possuem copo de uso pessoal para tentar minimizar a poluição com a utilização de copos descartáveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim, este magistrado acompanha regularmente a lista de processos paralisados há mais de 100 dias e, embora esteja lotado há pouco tempo nesta Comarca, envia esforços junto aos servidores para que seja conferida prioridade a estes, além daqueles registrados como urgentes. Quanto ao painel de Gestão Judiciária, também há acompanhamento regular por este magistrado.

A diretora de secretaria acessa diariamente o Portal da Gestão Judiciária para verificar o índice da vara e gerenciar a atuação da secretaria nos pontos que mais necessitam de atenção.

Destaco que identifiquei pelo relatório de processos parados a mais de 100 dias fornecido pelo Gestão Judiciária o Auto de Prisão em Flagrante nº 0000052-54.2013.814.0008 (paralisado a 3.111 dias), conforme consulta ao sistema LIBRA o mesmo foi excluído, nunca tendo sido remetido efetivamente a Vara Criminal de Barcarena. Por esta razão abri o chamado técnico registrado sob o nº 2105240459 em 24/05/2021 solicitando a retirada do referido processo de nossa lista, posto que o mesmo está impactando negativamente o índice desta vara. Contudo, até a presente data a referida solicitação não foi atendida. Informo ainda, que esta vara está inclusive impossibilitada de efetuar qualquer cadastro ou movimentação no referido flagrante em razão desta exclusão.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

a) Sim.

b) Diária.

c) Possuímos um armário de controle de prazo, onde o mesmo é identificado por dia, o que possibilita que diariamente se verifique o decurso dos prazos.

d) Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



*Armário de controle de prazos

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Se utiliza as ferramentas de relatório disponibilizadas pelo sistema LIBRA.

Observação CGJ. De acordo com o relatório gerado pelo Sistema Libra, há 231 processos com carga externa da Secretaria, todos com cargas, em média, de 30/60 dias. Os processos com carga mais antiga são em sua maioria ao Ministério Público e o mais antigo é o de n. 0012351-24.2017.8.14.0008, carga 18/01/2021 (191 dias). Em consulta ao Sistema Libra, constatou-se que foi expedido ofício em 22/07/2021 ao Ministério Público, solicitando a devolução de processos encaminhados há mais de 30 dias.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0010332-21.2012.8140008	08/01/2013	DEPOL Barcarena Sede	3.077
02.	0010197-09.2012.8140008	06/02/2013	DEPOL Barcarena Sede	3.045
03	0000039-21.2014.8.14.0008	13/03/2014	DEPOL Vila dos Cabanos	3.010
04.	0006137-22.2014.8140008	29/04/2014	DEAM	2.964
05.	0007545-48.2014.8.14.0008	27/07/2014	DEPOL Vila dos Cabanos	2.876

Observação CGJ. Com relação aos procedimentos pendentes de devolução pela Delegacia de Polícia, de acordo com o ofício n. 848/2021 -VCRIM, expedido ao Delegado de Polícia Cível de Barcarena em 05/07/2021, há aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) procedimentos pendentes de devolução (cópia anexada ao relatório).

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs. Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Sim. Os processos que estão aguardando devolução de mandado de citação e intimação possuem armário próprio, e as caixas são verificadas semanalmente. Quando identificamos que o prazo se esgotou, solicitamos primeiramente via contato telefônico com o Oficial de Justiça responsável pela diligência o cumprimento do mandado e a devolução do mesmo via sistema, caso essa cobrança informal não seja atendida, a Secretaria expede um ato ordinatório formalizando a cobrança do mandado que é encaminhado ao e-mail do Oficial, e se ainda assim o mandado não for devolvido, o fato é certificado e levado ao conhecimento do magistrado.

Quanto aos mandados pendentes de cumprimento no sistema PJe, estamos aguardando a liberação pelo setor de informática da senha para acessar a ferramenta Central de Relatórios (chamado técnico t_2107190287).

Observação CGJ: O relatório extraído do sistema Libra aponta a existência de 145 mandados expedidos e pendentes de devolução. Com relação aos mandados dos anos de 2010 a 2018 pendentes de cumprimento, a Diretora de Secretaria informa que se tratam se incongruências do sistema, uma vez que os mandados constam com Oficiais de Justiça que já se encontram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

inclusive aposentados, ressaltando que não houve prejuízo aos processos, uma vez que todos já foram reexpedidos.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0012514-67.2018.8.14.0008	2019.04369151-70	05/11/2019	Fortunato Fernandes
0002749-83.2010.8.14.0008	2020.00903068-64	17/03/2020	Isaías de Almeida Pinheiro
0001421-39.2020.8.14.0008	2020.02048108-05	22/09/2020	Francisco Cezar Oliveira Simões
0000821-86.2018.8.14.0008	2020.02340408-82	21/10/2020	Luciano Chagas Silva
0011770-38.2019.8.14.0008	2020.02898336-33	13/01/2021	Gilberto Sousa Correa

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Os servidores desta vara não possuem acesso aos sistemas acima indicados.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

Observação CGJ. No sistema PJE foram identificados 243 processos na tarefa “*verificar providência a adotar*”, nos quais, realizando verificação por amostragem, identificou-se alguns feitos em que já foi apresentada denúncia pelo Ministério Público, a exemplo dos processos n. 0801265-81.2021.8.14.0008 e n. 0801246-75.2021.8.14.0008 em que as denúncias foram protocoladas em 27/05/2021.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim, quando os servidores da secretaria realizam alguma movimentação no processo, estamos realizando a atualização dessas informações sempre que as mesmas constam nos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contudo, a grande maioria dos processos desta vara não possui nem a metade das informações solicitadas.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009-CNJ (*Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão*).

A vara possui servidores específicos que cuidam diretamente dos processos que envolvem presos provisórios, tanto no gabinete como na secretaria, além de todos os presos estarem catalogados em lista própria, os processos serem identificados, tudo para que se tenha um maior controle e celeridade.

Observação CGJ: Verificou-se que a unidade possui controle eficiente de processos envolvendo réus presos provisórios, uma vez que utiliza identificação visual nos autos ainda físicos, etiquetas nos processos eletrônicos e ainda, uma planilha com todos os dados dos processos.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (*Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara*)

Sim, possuímos relação atualizada de presos provisórios.

Não há processos de presos provisórios sem tramitação a mais de 30 dias.

Sim, são eles:

Sistema PJe: ELIVELTON PEREIRA JORGE (0801634-12.2020.8.14.0008), JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAGAO (0801744-11.2020.8.14.0008), JOAO VICTOR PANTOJA QUARESMA (DOS SANTOS) (0800113-95.2021.8.14.0008), MARCIO FERREIRA DA SILVA (0800021-20.2021.8.14.0008), PATRICIA DOS SANTOS SILVA (0800113-95.2021.8.14.0008), RANGEL WENDEL DOS SANTOS BARBOSA (0800204-88.2021.8.14.0008), RENALDO WANZELER RIBEIRO (0800238-63.2021.8.14.0008), RIVALDO BARBOSA FERREIRA (0800115-65.2021.8.14.0008), ROMAX DA COSTA SOUZA (0800209-13.2021.8.14.0008) e EMANOEL BARROS DA CONCEICAO (0800204-88.2021.8.14.0008).

Sistema LIBRA: DEURY GOMES MOGO (0006230-09.2019.8.14.0008), DULCIDIO DOS SANTOS PEREIRA (0006962-53.2020.8.14.0008), FLEBERSON MOREIRA DOS SANTOS (0002324-74.2010.8.14.0008), GLEICIANE SILVA GUERRA (0002399-26.2014.8.14.0008), ISAIAS PAES CAMPOS (0008649-02.2019.8.14.0008), JACKSON PEREIRA MARTINS (0008702-85.2016.8.14.0008), JADSON SOARES DOS SANTOS (0005194-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

92.2020.8.14.0008), JHEYME FIGUEIREDO DA SILVA (0006262-77.2020.8.14.0008), LEANDRO DE SOUZA PEREIRA (0006262-77.2020.8.14.0008), MACIEL MENDES BAIA (0006962-53.2020.8.14.0008), MANOEL ABDIAS DA COSTA DIAS (0006383-08.2020.8.14.0008), PAULO CORDEIRO DA SILVA (0002737-05.2011.8.14.0008) e WELLINGTON FABRICIO DA SILVA QUEIROZ (0010349-81.2017.8.14.0008).

Observação CGJ: No período da Correição a Unidade contava com **57 processos** envolvendo **68 presos provisórios (sendo 05 mulheres)**, o processo com data de prisão do réu mais antiga, segundo informado pela Unidade e confirmado no sistema Libra, tem data de prisão em 22/09/2020 (processo n. 000050250-2020.814.0008), processo do Tribunal do Júri com Sessão de julgamento designada para o mês de agosto/2021)

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

A vara utiliza todos os sistemas acima relacionados.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – *Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).*

Sim.

Observação CGJ: No relatório do Banco Nacional de Mandados de Prisão extraído pela unidade, verificou-se que há 284 mandados de prisão pendentes de cumprimento e 08 aguardando assinatura, sendo que, nestes últimos, há mandado de prisão aguardando desde 13/05/2021, referente aos autos do processo n. 0800893-35.2021.8.14.0008 (réu V.F.D.M).

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim, e tal informação também está consignada na lista própria de réus presos.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

A fiança é registrada nos autos, contudo não possuímos livro para este fim na secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim via sistema INFODIP Web.

Observação CGJ: Foi verificado por amostragem o processo n. 0003888-25.2019.8.14.0008, com a devida comprovação de comunicação à Justiça Eleitoral em 21/06/2021.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim, pois na maioria das vezes a data do trânsito é diferente para a acusação e defesa.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Muitas das vezes tal condição é imposta na decisão. A secretaria possui pastas de ficha de assinatura em juízo separadas por ordem alfabética.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Sim, embora ainda não tenhamos vivenciado situação semelhante.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Sim, pois não há na secretaria decisão concedendo a devolução/destruição de bem sem o devido cumprimento, além de que todos os bens apreendidos constantes nesta vara estão cadastrados no sistema.

Observação CGJ: Após a publicação do Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI, a Unidade adotou as devidas providências para avaliação e restituição de bens apreendidos (em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

anexo, cópia do procedimento de restituição de bens instaurado). Durante o período da correição, o relatório de objetos apreendidos do Sistema Libra apontava a existência de **99 bens** e o SNBA apontava a existência de **58 bens** cadastrados. Constatou-se também que ainda há armas de fogo acauteladas no Fórum, tendo sido expedido pelo magistrado que responde pela unidade, em 27/07/2021 o ofício n. 970/2021-VCRIM ao Chefe do Setor de Armas, Objetos e Bens Apreendidos do TJPA, encaminhado através do SIGADOC PAOFI 2021/03743 (cópia em anexo), solicitando que sejam recolhidas, com urgência, as armas de fogo e armas brancas que se encontram apreendidas no Fórum da Comarca, vinculadas à processos que tramitam na Vara Criminal.

Com relação aos bens apreendidos, estes são acautelados na sala secreta do Salão do Tribunal do Júri. Nesta sala, constatou-se a existência de armários com bens apreendidos de todas as unidades da Comarca, inclusive uma moto. Especificamente quanto aos bens vinculados aos processos criminais, verificou-se que estão identificados com a papeleta expedida pelo sistema, tendo sido informado pela Diretora de Secretaria que possui pasta em Secretaria com controle de todos os bens que estão acautelados nesta sala.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Termo de Recebimento de Objeto(s)

Comarca: BARCARENA

DECLARO QUE NA DATA DE HOJE 14/08/2019, FOI CONSULTADO NESTE SETOR E CONSTATADO O CADASTRO NO SISTEMA DOS OBJETOS RECEBIDOS NOS SETORES E DATAS ABAIXO DESCRITOS.

DADOS DE PROCESSO

Processo: 0001084-84.2019.8.14.0008 Documento Nº: 2019.03336498.43

Classe: Termo Circunstanciado

Secretaria: SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Vara: VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Magistrado(s): BARBARA OLIVEIRA MOREIRA

Fundamento:

DADOS DOS OBJETOS

Objeto / Documento / Cadastro: OBJETO - 2019.01939876-91 / 17-05-2019

ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 798/2019/DPC
UMA CAIXA DE SOM, COR PRETA, FALTANDO OS BOTOES, MARCA: LENOX

Característica Descrição
CAIXA DE SOM

GABRIEL AQUIÑO DOMINGUES

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Termo de Recebimento de Objeto(s)

Comarca: BARCARENA

DECLARO QUE NA DATA DE HOJE 17/05/2019, FOI CONSULTADO NESTE SETOR E CONSTATADO O CADASTRO NO SISTEMA DOS OBJETOS RECEBIDOS NOS SETORES E DATAS ABAIXO DESCRITOS.

DADOS DE PROCESSO

Processo: 0001788-70.2019.8.14.0008 Documento Nº: 2019.01939876-91

Classe: Inquérito Policial

Secretaria: SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Vara: VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Magistrado(s): BARBARA OLIVEIRA MOREIRA

Fundamento:

DADOS DOS OBJETOS

Objeto / Documento / Cadastro: OBJETO - 2019.01939876-91 / 17-05-2019

02 KIT DA MARCA DOVE
02 MEIAS CALÇAS DA MARCA SELENE
01 KIT DE PRESENTE (01 TOALHA, 03 COLONIAS E 02 SABONETES)
01 KIT DE PRESENTE (01 COLONIA E 01 CANECA)
06 CAMISAS MASCULINAS
03 PARES DE TENIS MASCULINO DA MARCA OLIMPIKUS (TODOS TAMANHO 41)
03 PARES DE SANDALIAS DA MARCA KENER (02 NO TAMANHO 40 E 01 NO TAMANHO 33)
02 PARES DE TENIS FEMININOS DA MARCA MOLECA (AMBOS NO TAMANHO 33)
01 PAR DE SAPATO DA MARCA VIZZANO (TAMANHO 33)
01 PAR DE SAPATO DA MARCA FILA (TAMANHO 41)
01 PAR DE SAPATO DA MARCA MOLEQUINHA (TAMANHO 23)
03 PARES DE SANDALIA HAVAIANAS (02 NO TAMANHO 41/42 E 01 NO TAMANHO 33/34)
01 RELOGIO DE PULSO FEMININO, DOURADO, DA MARCA LINCE
02 RELOGIOS DE PULSO MASCULINO, PRATEADOS, DA MARCA ORIENTE
03 MODILHAS, SENDO UMA DA FILA (AZUL), UMA DA NIKE (PRETA) E UMA DA MARCA SMART (PRETA)
01 CORDÃO DOURADO COM PINGENTE EM FORMA DE CRUCIFIXO
01 CORDÃO DOURADO COM PINGENTE EM FORMA DE BORBOLETA
01 PAR DE BRINGOS EM FORMA DE BORBOLETAS

Característica Descrição
OUTROS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Não.

Observação CGJ: Na análise por amostragem, não foram identificados processos arquivados sem destinação de armas/objetos.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRM? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Sim, inclusive há a separação física dos diversos tipos de suspensão, sendo: Suspensão Prescricional pelo art. 366 CPP, Suspensão Prescricional pelo art. 366 CPP com mandado de prisão expedido e Suspensão Condicional. Com exceção dos processos que possuem suspensão prescricional com mandado de prisão, os demais estão separados por ano da provável saída da prescrição.

Observação CGJ: A Secretaria realiza bom controle dos processos suspensos, uma vez que organizou todos os processos nesta situação em caixas identificadas por ano do provável fim do prazo de suspensão, totalizando 59 caixas, nas quais, segundo informado, são realizadas as providências do Provimento n. 15/2009, pelo menos 03 vezes ao ano. Foi analisado por amostragem o processo n. 0000349-95.2012.814.0008. Há anotação na capa dos processos, da data do fim do prazo de suspensão. No processo 0002548-56.2013.8.14.0008, também verificado por amostragem, constatou-se que a decisão que determinou a suspensão do processo e do prazo prescricional não foi cadastrada com o código 25, portanto, não refletindo a situação real do feito no Painel de Gestão Judiciária. A Unidade foi orientada a fazer um levantamento de todos os processos em situação semelhante para encaminhamento ao Gabinete do Juízo para regularização, tendo sido informado que tão logo o magistrado titular assumira, haverá a adoção de providências para o ajuste dos feitos no Sistema Libra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Tela do sistema Libra demonstrando o cadastramento de código 263 e não 25 na decisão de suspensão do processo e do prazo prescricional.

Central de Consultas

Selecione o Documento: 1º Grau | Ação Penal - Procedimento Ordinário | Suspensão | 20130150671568

Consulta de Processos: 0002548-56.2013.8.14.0008 | Documento: 2013.01506715-68 | Instância: 1º GRAU | Visualizar Processo

Aufluar Processo | Cadastrar/Alterar Documento | Associar/Dissociar Documento | Tramitação Externa | Tramitação Interna

Documentos do Processos

Resumo | Documentos | Movimentações | Tramitações Externas | Tramitações Internas | Partes | Custas | Apensados | Vinculados | Depósito Judicial (Movimentação/Saldo)

Ministério Público | Perícias Científicas

	Data	Tipo de Movimentação	Descrição
📄	23/06/2020	10832 - CERTIDÃO Nº 20200130152718 : CERTIDAO	CERTIDAO
📄	30/06/2019	10832 - CERTIDÃO Nº 20190264770919 : CERTIDAO	CERTIDAO
📄	01/08/2017	10832 - CERTIDÃO Nº 20170325744732 : CERTIDAO	CERTIDAO
📄	07/08/2015	10918 - AO MINISTÉRIO PÚBLICO	p/a ciencia
📄	06/08/2015	10873 - A SECRETARIA	Tramitação automática realizada pelo Cadastro de Documento
📄	06/08/2015	263 - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Nº 20150283447592 : RÉU REVEL CITADO POR EDITAL	Réu revel citado por edital
📄	11/06/2015	11163 - AO GABINETE DO MAGISTRADO	
📄	10/03/2015	10880 - EDITAL Nº 20150078727346 : EXPEDIÇÃO DE EDITAL	EXPEDIÇÃO DE EDITAL

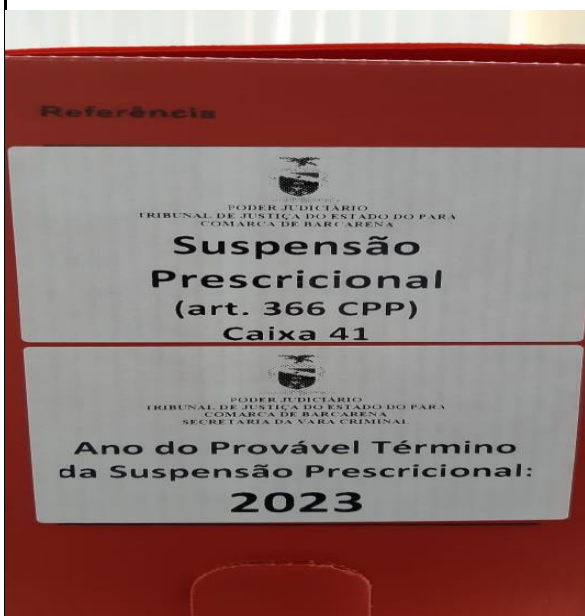
1 / 4 36 Registro(s)

Gerar Relatório

Tatyane Cristina Garcia Da Silva - Origem: SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA | Câmara: | Trocar

Sair

*Exemplo de caixa com feitos suspensos



*Caixas vermelhas identificadas com processos suspensos



Com relação ao controle do prazo prescricional dos processos em tramitação na Vara, foi informado e também constatado, que em alguns processos há na contracapa do processo a impressão da calculadora do CNJ com a contagem do prazo. Foi informado que a Unidade já realizou em muitos feitos o registro da data da prescrição e que procura realizá-lo na medida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do possível, mas que não é rotina da Secretaria.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CALCULADORA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DME

Nome de Acesso: [REDAZIDO]
Número do Processo: [REDAZIDO]
Data de Nascimento: 17/05/1998 - Idade Atual: 21 anos
Espécie de Prescrição da Pretensão Punitiva: Prescrição da Pretensão Punitiva em Abstrato
Máximo da Pena Prevista em Abstrato: 8a0m0d
Há causas especiais de aumento de pena?: Não
Há causas especiais de diminuição de pena, a exceção da tentativa?: Não
O crime é tentado?: Não
Data do Fato: 20/10/2017 - Idade nesta data: 19 anos
Data do Recebimento da Denúncia ou Queixa: 20/11/2017
O processo permaneceu suspenso?: Não
O processo segue o procedimento do Tribunal do Juri?: Não

Marco Interruptivo	Data	Período de Suspensão	Período Decorrido Desde o Último Marco, deduzido Período de Suspensão
Data do Fato	20/10/2017	8a0m0d	8a0m0d
Data de Recebimento da Denúncia ou Queixa	20/11/2017	8a0m0d	8a0m0d
Data Atual	07/06/2019	8a0m0d	8a0m0d

Pena em Abstrato: 8a0m0d
Faixa Etária: Menor que 21 anos
Prazo Prescricional: 8a0m0d
Data Prescricional: 27/11/2023
Observação:
Data: 07/06/2019
Elaborado Por:

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52)

5.35. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Não. Destaco que esta vara apenas é juízo de execução dos apenados em regime aberto.

5.36. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Não se aplica.

5.37. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Sim, quando a sentença condenatória assim determina.

5.38. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

O magistrado está lotado na vara criminal de Barcarena há menos de 02 meses. Já foi realizada 01 inspeção carcerária na Delegacia onde ficam custodiados, provisoriamente, os presos da comarca, até que sejam transferidos ao presídio em Abaetetuba/PA.

Observação CGJ: Em consulta ao Sistema Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do CNJ verificou-se que no ano de 2020 foram cadastradas inspeções na Delegacia de Polícia Civil de Barcarena, Delegacia de Polícia Civil de Vila dos Cabanos e na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente nos meses de janeiro à dezembro, **não havendo pendências**. No ano de 2021 foram cadastradas inspeções na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente e na Delegacia de Polícia Civil de Barcarena nos meses de janeiro à abril (**PENDENTES MAIO/JUNHO e JULHO/2021**) e na Delegacia de Polícia Civil de Vila dos Cabanos foram cadastradas nos meses de janeiro à abril e julho (**PENDENTE JUNHO/2021**).

5.39. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não.

5.40. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Não.

5.41. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? – (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

O magistrado está lotado na vara criminal de Barcarena há menos de 02 meses. Já foi realizada 01 inspeção carcerária na Delegacia onde ficam custodiados, provisoriamente, os presos da comarca, até que sejam transferidos ao presídio em Abaetetuba/PA.

5.42. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Não possuímos uma relação de entidades cadastradas. Destaco que as sentenças/decisões já trazem em seu bojo a indicação da entidade beneficiada pelo cumprimento da pena/medida alternativa.

Observação CGJ: Verificou-se que o Juízo não vem adotando o procedimento de destinação de valores no caso das transações penais. Processo verificado por amostragem 0006450-07.2019.8.14.0008.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.43. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 – CJRMB? – Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (*“Art. 11 – Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”*).

Sim.

5.44. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007–CJRMB? – (*“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”*).

Não, pois não há entidades cadastradas.

5.45. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007–CJRMB? – (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

Não.

5.46. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? – Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Sim.

5.47. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? – (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II – ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.”*)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, o antecedente criminal do autor do fato é sempre verificado.

5.48. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? - (“Art 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”)

Sim, embora ainda não tenhamos vivenciado situação semelhante.

5.49. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Não.

5.50. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Relatório em anexo

5.51. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

Sim.

5.52. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Sim.

Observação CGJ. Na análise realizada no sistema SEEU, constatou-se a existência de 22 pendências referentes a término de pena.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

suário: TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA Atribuição: Analista Judiciária (66193290206.anl) Atuação: Vara Criminal da Comarca de Barcarena - Execuções Penais em Meio Aberto Data: 28/07/2021 11:43 Expira em: 60 min

Mesa do Analista Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas
Outros Cumprimentos		Lembretes			
A vencer			Vencidos		
Progressão para Semiaberto: 0			Progressão para Semiaberto: 0		
Progressão para Aberto: 0			Progressão para Aberto: 1		
Livramento Condicional: 0			Livramento Condicional: 0		
Indulto: 0			Indulto: 2		
Comutação: 0			Comutação: 4		
Prescrição Executória: 0			Prescrição Executória: 0		
Término de Pena: 5			Término de Pena: 22		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Acompanhará o presente relatório o “Diagnóstico de Pendência do Sistema SEEU – Comarca de Barcarena” gerado pela Secretaria de Informática do TJPA. Na análise realizada no sistema SEEU foi identificada a carta precatória n. 2000001-62.2020.8.14.0008, oriunda da 2ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari-AM, distribuída em 16/06/2020 e encaminhada em conclusão em 17/03/2021 à então magistrada titular da unidade. Durante os trabalhos de correição, a conclusão foi retificada, encaminhando-se os autos ao atual magistrado que responde pela Vara Criminal, que proferiu despacho em 28/07/2021, devendo a ser priorizado o seu cumprimento.

*Autos de carta precatória n. 2000001-62.2020.8.14.0008

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Inicio Processos Incrições Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios Estatísticas Cadastro Outros

Pendências

Retorno de Conclusão: Analisar Conclusão Retornada em 28/07/2021: DESPACHO

Juntar Documento Peticionar Patronato Navegar Exportar Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Processos Criminais (0) Eventos Incidentes Concedidos Incidentes Não-Concedidos Incidentes Pendentes Mandados/Alvarás de Soltura (0)

Prazos

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Defensor Público Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial (Intervalo): ao Data do Movimento (Período): à

Descrição: Filtrar

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
9	28/07/2021 13:08:43	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Jose Dias de Almeida Junior Magistrado
8	28/07/2021 12:49:28	ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DESPACHO Responsável: Jose Dias de Almeida Junior	Amanda Martins Chaves Analista Judiciário
7	17/03/2021 18:16:52	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Barbara Oliveira Moreira	ANTONIO DE PAULO LIMA JUNIOR Analista Judiciário
6	16/06/2020 11:36:55	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) DISTRIBUIDOR	SISTEMA SEEU
5	16/06/2020 11:36:55	JUNTADA DE CERTIDÃO	FERNANDO JORGE DE SOUZA QUARESMA Distribuidor
4	16/06/2020 10:30:01	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA SEEU
3	16/06/2020 10:30:01	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA SEEU
2	16/06/2020 10:30:00	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA Vara Criminal da Comarca de Barcarena - Execuções Penais em Meio Aberto	SISTEMA SEEU
1	16/06/2020 10:30:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	JULIE ANDERSON DE SOUZA MOTA Magistrado

6. DAS AUDIÊNCIAS.

6.1. Perfil da pauta.

Réu Preso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Dia 23/11/2021, às 11:30 horas, sendo o seguinte processo: 0800065-39.2021.814.0008 (réu Bruno Ferreira da Silva).

Destaco que em média são designados 08 (oito) audiências por dia. Existem dias em que são designadas mais de 13 (treze) audiências.

Observação CGJ: O magistrado foi orientado a revisar a pauta de audiências, especialmente quanto aos feitos que envolvem réus presos provisórios, para que a pauta em processos dessa natureza fosse antecipada para o mais breve possível, o que foi devidamente realizado, antecipando-se audiências de réus presos que estavam previstas na pauta dos meses de outubro e novembro/2021, para os meses de agosto e setembro/2021.

*Exemplo de ato ordinatório antecipando a realização de audiência de processo envolvendo réu preso.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BARCARENA
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA
ATO ORDINATÓRIO - DOC: 20210150155330



ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o Provimento 006/2009 –CJCI, art. 1º, § 2º, XXIV, e em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal de Barcarena, seguindo a recomendação da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/PA, antecipo a audiência designada no presente processo que envolve réu preso para o dia 19/08/2021 às 10:45 horas.

Barcarena/Pa, 29 de julho de 2021.

GABRIELA AQUINO DOMINGUES
Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena

Original assinado digitalmente por GABRIELA AQUINO DOMINGUES.
<https://consultas.tjpa.jus.br/assinatura/eletronica/> e informe o documento: 2021.01501553.30.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Via de regra de segunda a quinta-feira, e excepcionalmente em algumas sextas. Destaco que as quartas são reservadas para a realização das Sessões de Tribunal do Júri.

Réu Solto.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dia 13/12/2022, sendo os seguintes processos: 0010025-67.2012.814.0008, 0015028-27.2017.814.0008, 0001432-85.2006.814.0008, 0003045-07.2012.814.0008 e 0007892-42.2018.814.0008.

Destaco que em média são designados 08 (oito) audiências por dia. Existem dias em que são designadas mais de 13 (treze) audiências.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Via de regra de segunda a quinta-feira, e excepcionalmente em algumas sextas. Destaco que as quartas são reservadas para a realização das Sessões de Tribunal do Júri.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Pelo menos um ano.

Observação CGJ: Identificou-se em Secretaria um enorme volume do acervo de processos (réus soltos) aguardando realização de audiência. Segundo informado pela Unidade, há por volta de 1.487 processos pendentes de cumprimento em Secretaria, sendo que esses em sua grande maioria se referem a processos com audiência designada com data futuras, o que, conforme alegado, inviabiliza o pronto cumprimento em razão da incerteza quanto à necessidade de readequação da pauta ou outros fatores externos, como a pandemia - Fotos dos armários com processos aguardando audiência irão compor o presente relatório.

6.3. Audiências designadas/realizadas.

* Dados informados pela unidade

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	1.403
2021	1.023

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	239
2021	65



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	02
2021	0

Observação CGJ: Há Sessão de Júri designada para o dia 11/08/2021.

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (Meta não cumprida)	1.459	829	56,78%
2021 (resultado parcial)	465	243	52,15%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	1.736	1.389	1.186	79,55%	99,4 %	355	08
2021 (resultado parcial)	2.274	1.819	1.544	67,90	84,87%	730	275

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta cumprida)	17	12	12	70,59%	100,84%	05	00
2021 (resultado parcial)	19	13	12	63,16%	90,23%	07	01

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta cumprida)	746	373	464	62,20%	124,40%	282	-91
2021 (Meta cumprida)	862	431	503	58,35%	116,71%	359	-72

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de processos por amostragem.

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

	Número do processo	Sobre quesitos a, b e c	Observações / Recomendações
1	001288820.2017.814.0008	a) sim	APF cadastrado em 21/10/2017. Denúncia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		b) não c) prejudicado	oferecida 16/11/2017. Recebida denúncia 28/11/2017. Resposta à acusação em 23/01/2018. Audiência designada para o dia 28/05/2018. Audiência designada para 13/02/2019. Interrogatório do réu designado para 09/07/2019. Ofício da CTMI informando que deixa de apresentar o réu devido falta de escolta. Em 09/07/2019 em termo de audiência, determinada expedição de carta precatória para oitiva do réu. Expedida carta em 11/07/2009. Carta precatória devolvida em 06/11/2019, sem cumprimento, em virtude do réu se encontrar em custódia como prisão domiciliar em Barcarena. Conclusos ao Gabinete em 17/12/2019. Despacho proferido em 27/07/2021 designando interrogatório para 18/10/2022.
2	000079577.2011.814.0008	a) sim b) não c) prejudicado	APF cadastrado em 29/03/2011. Alvará de Soltura em 07/04/2011. Denúncia oferecida em 03/04/2017. Certidão em 26/01/2017 e despacho ao MP na mesma data. 10/08/2017 – Inquérito protocolado. Denúncia oferecida em 03/04/2017 e recebida em 29/01/2019. Réu citado em 01/02/2020. Resposta à acusação protocolada em 05/02/2020. 07/02/2020 – conclusos ao Juízo. 28/07/2021 – decisão ratificando o recebimento da denúncia e designando audiência de instrução e julgamento para o dia 25/01/2022.
3	00062627720208140008	a) sim b) não c) prejudicado	IPL protocolado. 04/10/2020 – convertida prisão em flagrante em prisão preventiva. 20/10/2020 – despacho determinando notificação para defesa prévia. 12/11/2020 – resposta à acusação. 17/11/2020 – recebida denúncia. Audiência de instrução



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			designada para 25/01/2021. 25/01/2021 – Audiência redesignada para 20/04/2021. Dia 20/04/2021 – termo de audiência aberto, houve problema na conexão durante a oitiva de testemunha, a audiência foi redesignada para o dia 01/06/2021. Ofício da CTMAbt informa que não há sala de videoconferência disponível. 22/06/2021 – Indeferido pedido de revogação de prisão preventiva. Designado prosseguimento da instrução para 21/10/2020. 30/06/2021 – Novo pedido de revogação da prisão. 13/07/2021 – Indeferido pedido, Ato ordinário em 29/07/2021 – audiência antecipada para 24/08/2021 após recomendação da CGJ.
4	00062300920198140008	a)sim b)não c)prejudicado	Cadastro Inquérito em 18/07/2017. Decisão decretando medidas protetivas de urgência em 19/07/2019. Carga ao MP em 20/07/2019. Devolvido em 02/08/2019. Representação pela prisão do réu 21/08/2019. 30/08/2019 -manifestação do MP. 11/09/2019 – denúncia recebida e decretada a prisão do réu. 08/10/2019 – certidão negativa do oficial de justiça. 07/11/19 – vistas ao MP. 05/12/19 – Manifestação do MP informando que realizará diligências para localizar endereço do requerido. 14/09/2020 – certidão da Diretora informa ausência de nova manifestação ministerial até aquela data. 17/09/2020 despacho: “ao Ministério Público”. 01/10/2020 – novo endereço do réu informado ao MP. 28/10/2020 – certidão negativa. 04/12/2020 – ofício da DEPOL informa o cumprimento do mandado de prisão. 11/12/2020 – conclusos ao Gabinete. Despacho em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			17/12/2020 aguarde-se a citação e resposta à acusação. 22/12/2020 – réu citado. 14/01/2021 – resposta à acusação. Despacho em 25/01/2021 – designada audiência para 26/04/2021. 26/04/2021 – audiência remarcada para 14/06/2021. Aberto pregão, audiência redesignada para 18/08/2021 . Em 12/07/2021, indeferido pedido de revogação da prisão. Aguardando realização de audiência.
5	0006450.07.2019.8.14.0008	a) sim b) sim c) não se aplica	Distribuído TCO em 25/07/2019. 20.07.2021 – Lavrado TCO. Audiência de transação penal designada para 07/06/2021. Realizada audiência e extinta a punibilidade considerando o termo de transação penal aceito. Aguardando cumprimento do ATP até 07/11/2021.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0001630-81.2015.814.0008	25/09/2020	Comarca de Abaetetuba	Finalidade: realizar a oitiva do acusado, que se encontra recolhido na Central de Triagem de Abaetetuba. Dia 25/03/2021 foram solicitadas informações ao Juízo deprecado acerca do cumprimento da carta. No dia 15/07/2021 foi lavrada certidão informando que não houve resposta do Juízo deprecado quanto ao pedido de informações. Autos remetidos em conclusão ao Gabinete na mesma data.
02.	0007193-51.2018.814.0008	23/09/2020	São João da Barra-RJ	Finalidade: proposta de transação penal indicada pelo Ministério Público. No dia 25/03/2021 foi expedido ofício solicitando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				informações ao Juízo deprecado. No dia 15/07/2021 foi lavrada certidão informando que não houve resposta do Juízo deprecado quanto ao pedido de informações. Autos remetidos em conclusão ao Gabinete na mesma data.
03.	0006692-34.2017.814.0008	06/08/2019	Comarca de Abaetetuba	Finalidade. realização de audiência de transação penal. No dia 26/01/2021 foi expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecado. Deve ser reiterado o pedido de informações.
04.	0009849-49.2016.814.0008	22/08/2019	Comarca de Igarapé-Miri	Finalidade. fiscalização do acusado no período de prova estabelecido (02 anos). Em 15/07/2021 expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecado.
05.	0007812-78.2018.814.0008	17/09/2020	Comarca de Tucuruí	Finalidade. proceder transação penal do acusado. Em 23/03/2021 foram solicitadas informações ao Juízo deprecado. Em 15/07/2021 foi lavrada certidão informando que não houve resposta do Juízo deprecado quanto ao pedido de informações. Autos remetidos em conclusão ao Gabinete na mesma data.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Observação CGJ. O Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de 85 cartas precatórias criminais ativas na unidade.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
1	00072683220148140008	26/10/2014	3ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	Finalidade. fiscalização de medidas cautelares estabelecidas ao réu. Decisão proferida em 28/07/2021 – (parte final) “acolho as razões expostas na fl. 12 e considero justificada a ausência de comparecimento em juízo pelo réu José



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				<p>Ivan Bezerra Lima. Ademais, considerando que a missiva data de 2014, oficie-se ao juízo deprecante para informar se ainda subsistem as medidas cautelares fixadas ao réu e se há algum prazo para manutenção do pedido de cooperação com a finalidade de fiscalizar as referidas medidas.”</p> <p>Recomendação: Deve ser dado cumprimento à decisão.</p>
2	00008097720158140008	23/02/2015	VEP/RMB	<p>Finalidade: Acompanhamento de condições impostas na concessão de Liberdade provisória. Em 27/07/2021 foi lavrada certidão nos autos “<i>CERTIFICO, em razão das atribuições que me são conferidas, que manuseando a presente Carta Precatória, quanto ao comparecimento trimestral do apenado, identifiquei que o nacional D.T.C. registrou comparecimento em juízo pelo período de 14/07/2015 a 14/01/2020. (...) Sendo assim, o comparecimento em juízo nesta Vara Criminal ficou suspenso pelo período de março de 2020 até junho de 2021. CERTIFICO ainda, conforme atestado de liquidação de pena às fls. 04 dos autos, a data provável para o término da pena é 03/04/2024.</i>”</p>
3	00668009720158140008	18/08/2015	Juízo de Direito da Comarca de Irituia	<p>Finalidade: Acompanhamento de condições impostas na concessão de Liberdade provisória. CERTIFICO ainda, conforme consulta ao sistema LIBRA, o processo de conhecimento que originou a presente carta precatória está em andamento, sendo ele a Ação Penal nº 0000299-41.2012.814.0040.</p>
4	00093278520178140008	24/07/2017	6ª. Vara Criminal de São Luiz-MA	<p>Finalidade: Iniciar o cumprimento das condições impostas na liberdade provisória, bem como para proceder o acompanhamento de tais condições</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				estabelecidas em Audiência de Custódia. Despacho em 28/07/2021 – <i>“Tendo em vista o teor da certidão de fls. retro, devolva-se ao juízo de origem com as nossas homenagens. Baixas necessárias no sistema Libra. (...) Registre-se. Cumpra-se. Barcarena/PA, 28 de julho de 2021. José Dias de Almeida Júnior Juiz de Direito”</i>
5	00147710220178140008	14/12/2017	1ª Vara Criminal de Parauapebas	Finalidade. fiscalizar o cumprimento da cautelar de comparecimento mensal em juízo. Certidão: <i>“CERTIFICO, em razão das atribuições que me são conferidas, que manuseando a presente Carta Precatória, quanto ao comparecimento mensal dos acusados, identifiquei que o nacional JACSON GOMES DA SILVA registrou comparecimento em juízo regular pelo período de 18/12/2017 a 28/02/2020, porém, até a presente data, o mesmo não compareceu no mês de julho de 2021. CERTIFICO ainda, conforme consulta ao sistema LIBRA, o processo de conhecimento que originou a presente carta precatória está em andamento, sendo ele a Ação Penal nº 0035840-62.2015.814.0040”</i>

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos processos mais antigos em tramitação na unidade.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01	00001383520058140008	29/03/2021	Ação Penal – Procedimento Especial da Lei Antitóxicos – resposta à acusação apresentada e denúncia recebida, em instrução. Último andamento: despacho em 29/03/2021 determinando a suspensão dos autos em Secretaria, uma vez que a produção antecipada de diligências processuais pode vir a acarretar danos ao andamento processual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

02	00002172820058140008	24/08/2020	Ação Penal – Tribunal do Júri Proferida sentença em 24/08/2020 declarando extinta a punibilidade em relação a um dos réus em virtude de falecimento e determinada a intimação do segundo réu para ser manifestar se pretende constituir novo advogado ou se deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública. Expedida carta precatória para São Luiz-MA em 30/09/2020. Último andamento: Ofício expedido em 26/07/2021 solicitando informações ao Juízo deprecado.
03	00003561220058140008	28/07/2021	Último andamento: Proferida sentença reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Estado em 28/07/2021.
04	00001526220058140008	12/07/2021	Último andamento: 12/07/2021 – despacho considerando a devolução de carta precatória com finalidade de qualificação e interrogatório do réu devidamente cumprida, vista às partes para alegações finais. Recomendação: Deve ser dado o devido cumprimento ao último despacho proferido.
05	00003856120058140008	08/07/2021	Último andamento: Abertura de termo de audiência em 08/07/2021. Ausente o acusado, a vítima e as testemunhas, Despacho determinando vistas ao Ministério Público para se manifestar em relação aos ausentes. Recomendação: Remessa dos autos ao Ministério Público.

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01	00071889720168140008	22/01/2020	22/01/2020 – Decisão determinando a citação do réu por Edital. 27/08/2020 – Edital expedido. 15/09/2020 – Resposta à acusação protocolada pela Defensoria Pública e na mesma data conclusos ao magistrado.
02	00076597920178140008	17/12/2020	17/12/2020 – Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			determinando a remessa dos autos ao MP para que se manifeste acerca da manifestação da DPE 07/01/2020 – Autos encaminhados ao MP. 10/02/2021 – protocolo de manifestação. 11/02/2021 – conclusos ao magistrado.
03	00121307520168140008	02/10/2019	02/10/2019 – Deliberação em audiência, decretada reveli do réu. Vistas ao MP. Redesignada audiência para 03/03/2020. 27/02/2020 – Manifestação do MP. Conclusos em 11/09/2020. Ato ordinatório redesignando audiência para 17/05/2021. 06/04/2021 – Autos conclusos ao Gabinete.
04	00133735420168140008	01/03/2021	01/03/2021 – Decisão determinando a citação do réu por Edital. Edital expedido em 22/04/2021. Deve ser dado impulso ao feito
05	00069227620178140008	22/02/2021	Decisão em 22/02/2021 suspendendo o processo e o curso do prazo prescricional. Em 27/07/2021 – certidão que em consulta ao INFOPEN., não houve comunicação da localização do acusado.

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0011369-39.2019.8.14.0008	Registro de apreensão de bem no sistema Libra em 17/09/2020
02.	0010649-72.2019.8.14.0008	Registro de apreensão de bem no sistema Libra em 17/09/2020
03.	0003562-31.2020.8.14.0008	Registro de apreensão de bem no sistema Libra em 08/09/2020
04.	0011329-57.2019.8.14.0008	Não há bem cadastrado
05.	0005989-35.2019.8.14.0008	Registro de apreensão de bem em 18/01/2020. Devolução de bem (01 celular) registrada em 26/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

*Dados fornecidos pela unidade

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	3.033 (pelo LIBRA) e 3.857 (pelo Gestão Judiciária)
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	177
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	58
Processos redistribuídos - ano 2021	0
Processos arquivados definitivamente em 2020	1.183 (pelo LIBRA) e 927 (pela Gestão Judiciária)
Processos arquivados definitivamente em 2021	751 (pelo LIBRA) e 413 (pela Gestão Judiciária)
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	402 (pelo LIBRA) e 454 (pela Gestão Judiciária)
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	351
Processos com idosos postulantes	215
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	02
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	03
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	13
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	0
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	10
Total de petições pendentes de juntada	103

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	863
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	*
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	94
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	843
Processos arquivados definitivamente em 2020	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos arquivados definitivamente em 2021	23
Processos com prioridade em andamento – idoso	*
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	*
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	*
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas com mérito em 2020	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021	02
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	*
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	*
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias, total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias, total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias, total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias, total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

***Informo que não consegui as informações dos itens assinalados, que inclusive abri chamado técnico em 13/07/2021, nº 2107130512, para esta finalidade, o que não foi atendido até a presente data (19/07/2021).

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada):

Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	201 (contagem realizada no SEEU) e 43 (segundo informação da Gestão
---	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Judiciária)
Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no ano em curso (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	28
Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais no ano em curso em razão de recurso.	0
Total de feitos arquivados definitivamente no ano em curso (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	0
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no ano em curso.	0
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	0
Total de audiências marcadas no ano em curso.	0
Total de audiências realizadas no ano em curso.	0
Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0
Processos paralisados na secretaria há mais de 30 (trinta) dias	38 (contagem realizada no SEEU) e 01 (segundo informação da Gestão Judiciária
Juntadas para realizar	0
Comunicações para expedir ao TER	0
Mandados de prisão para expedir	0
Total de decisões proferidas no ano em curso, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos.	7
Total de sentenças proferidas no ano em curso com resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.	0
Total de sentenças proferidas no ano em curso sem resolução de mérito.	0
Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no ano em curso.	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, preempção ou decadência proferidas no ano em curso.	0
Total de suspeições e impedimentos declarados pelo magistrado no ano em curso	0
Total de audiências presididas pelo magistrado no ano em curso.	0
Total de audiências remarcadas pela ausência do Juiz no ano em curso.	0
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	-
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	72

9.4. **SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos:**

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	4	0,05
Regime Semiaberto	14	0,17
Regime Aberto	131	0,97
Regime Fechado com Réu Preso	1	0,02
Regime Semiaberto com Réu Preso	3	0,07
Pena Substitutiva	49	0,87
Medida de Segurança	1	0,66
Foragidos	1	0,02
Sursis	2	0,40
Sem cálculo de Pena	63	1,75



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA



Gestão Judiciária 1G

BARCARENA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Dados carregados até 25/07/2021 16:26:12

LIBRA PJE1G SEEU Último Movimento Em Gabinete (S: sim; N: não)

Todos S N

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
Ação Penal - Procedimento Ordinário	5	250	47	303
Ação Penal - Procedimento Sumário		1		1
Ação Penal de Competência do Júri	2	3	1	6
Carta Precatória Criminal		3		3
Cartas	1			1
Total	1	435	63	509

10.65% Paralisados +100 dias

509 ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

4.778 ACERVO ATIVO
Lista de Processos

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISETA	IDCLASSE	CLASSE	IDMOVIMENTO
00000064520118140008		LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10832 2
00000201520148140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11163 1
00000208320128140008	JULGADO	LIBRA	281	Procedimento Comum	123 1
00000212420198140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10832 2
00000250820128140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11163 1
00000287920208140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	308	Medidas Cautelares	11177 1
00000421020138140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	50 2
00000463120068140008	EM ANDAMENTO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Júri	11163 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS:

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim, para que possamos manter o percentual de 75% de servidores de forma presencial. A escolha dos servidores para desempenhar teletrabalho levou em consideração se o servidor possui internet e computador em casa.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, em especial de PJe.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

De 14 a 18 de maio de 2018.

Observação CGJ: O relatório da última correição realizada pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior foi registrado no processo SAPCOR n. 20187004117-1.

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Em sua grande maioria os problemas foram sanados, pois após a correição foi dado prazo de 30 (trinta) dias para que esta unidade regularizasse as recomendações e comprovasse o atendimento das demandas.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Esta unidade judiciária está se empenhando ao máximo para cumprir todas as determinações da CJCI, contudo, dar andamento processual célere nos processos de metas 2, 4, 6 do CNJ tem sido uma grande dificuldade, posto que com o advento da pandemia, com a conseqüente a suspensão total do expediente presencial, que perdurou quase 5 meses consecutivos no ano de 2020, além



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

das diversas outras suspensões e restrições de trabalho presencial com rodizio de servidores, acrescido do fato que esta Vara apenas passou a ter PJe no dia 28/11/2020, tem sido fatores significativos que complicaram o andamento dos feitos de um modo geral, afetando os processos envolvendo metas do CNJ.

Vale destacar que na Correição passada possuíamos 05 (cinco) servidores do quadro do TJ/PA e 07 (sete) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, e ainda assim foi apontada a necessidade de designação de pelo menos 02 (dois) Analistas Judiciários (com formação em Direito), conforme PA-MEM 2018/28853 (item 3.1.2 fls. 294 verso), o que até a presente data não ocorreu, embora tenhamos solicitado a Presidência à designação de ao menos um Analista Judiciário-Área Judiciária e um Auxiliar Judiciário para a Vara Criminal da Comarca de Barcarena, conforme siga-doc nº PA-OFI-2018/08108. Destaco que hoje possuímos 06 (seis) servidores do quadro do TJ/PA (contando com a assessora) e 05 (cinco) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, sendo que um dos servidores é dividido com a Direção do Fórum, COM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES NA VARA CRIMINAL, conforme Portaria nº 035/2021, em anexo.

Informo ainda, que a estagiária lotada na secretaria foi desligada pelo setor de estágio em 12/02/2021, pelo que solicitamos a sua substituição através do siga-doc PA-OFI-2021/00883 e até a presente data não fomos atendidos.

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Desde o ano de 2020, este Provimento vem sendo cumprido.

12. SUGESTÕES GERAIS:

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA. (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

A presente unidade judiciária é a única vara criminal deste município que consta com mais de 121.000 (cento e vinte e um mil) habitantes e três delegacias de polícia intensamente movimentadas. Possui todos os feitos de competência penal, incluindo as prioridades legais de réus presos, violência doméstica, crimes contra a dignidade sexual e uma extensa pauta de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

audiências e de sessões de júri mensais, além de inúmeros pedidos de medidas protetivas semanais.

A cidade de Barcarena é um importante polo industrial deste país, onde é feita a industrialização, beneficiamento e exportação de caulim, alumina, alumínio e cabos para transmissão de energia elétrica, dentre outros, bem como é em Barcarena que está localizado o maior porto do Estado do Pará: o Porto de Vila do Conde. Por esta razão, infelizmente não é raro que desastres ambientais de grandes proporções ocorram neste município, o que gera repercussão nacional e internacionalmente, e requerem a imediata ação desta Vara Criminal para o cumprimento dos atos necessários dentro dos prazos legais.

Sendo assim, diante de todo o exposto, Vossa Excelência poderá perceber que esta Vara foge ao padrão das Varas Criminais das Comarcas do Interior, e requer uma atenção especial para que possamos ter condições e estrutura de fornecer uma prestação jurisdicional adequada e razoavelmente célere.

Diante do exposto, acredito ser prudente aumentar o número de servidores concursados, tanto na secretaria como no gabinete, pois a vara possui 06 (seis) servidores do quadro do TJ/PA (já incluindo a assessora) e 05 (cinco) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, sendo que um dos servidores é dividido com a Direção do Fórum, “com prejuízo de suas funções na vara criminal”, conforme Portaria nº 035/2021. Recentemente um dos servidores concursados foi removido, o que provocará piora na qualidade dos serviços prestados, conforme Portaria nº 2435/2021-GP. O gabinete precisa de um analista.

Acredito ser necessário também a distribuição da competência para mais uma vara criminal, tendo em vista o quantitativo de processos da vara e a quantidade de crimes praticados no município, o que enseja número elevado de réus presos. **Enquanto não for possível a criação de uma nova vara criminal para Barcarena, acredito que seja essencial a designação de um juiz auxiliar e a convocação de pelo menos 02 (dois) Analistas Judiciários (com formação em Direito), conforme PA-MEM 2018/28853 (item 3.1.2 fls. 294 verso). Bem como a imediata contratação de um estagiário para preenchimento da vaga constante na secretaria desde 18/02/2021 (siga-doc PA-OFI-2021/00883).**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por fim, solicito o apoio da equipe de digitalização para migração do acervo desta unidade para o PJe, posto que com os equipamentos e quantitativo de servidores que possuímos, não é possível realizar tal tarefa sem comprometer o andamento da vara.

14. PONTOS PARA ANÁLISE.

- Durante os trabalhos, através do Balcão Virtual (Resolução 372/2021 -CNJ e Portaria 1724/2021-GP, de 18/05/2021), a Unidade recebeu chamada de servidor do Conselho Nacional de Justiça, o qual realizou breves questionamentos acerca do funcionamento do Balcão na Vara Criminal de Barcarena, o qual está em funcionamento na Unidade, sob responsabilidade do analista judiciário Ailton Pinheiro Junior.

1. Digitalização e migração dos 52 (cinquenta e dois) processos pendentes de remessa ao Tribunal de Justiça para apreciação de recursos interpostos.
2. Análise dos 469 processos indicados no Painel de Gestão Judiciária como julgados e não baixados, bem como acesso ao Portal do PIB no site do TJPA.
3. Atualização da análise dos *agrupadores* pendentes de tal providência no sistema PJE desde 13/07/2021.
4. Necessidade de ciência ao Ministério Público quanto aos mais de 350 procedimentos com tramitação à Delegacia de Polícia.
5. Adoção de providências para cobrança dos mandados expedidos e não cumpridos há mais de 90 dias.
6. Necessidade de verificação do cadastramento de decisões que determinaram a suspensão de processos e dos prazos prescricionais, para que seja realizado o devido ajuste, para que o Painel de Gestão Judiciária reflita a realidade dos feitos em tal situação, bem como o cumprimento do Provimento 15/2009-CJRM.
7. Regularização de pendências do Sistema Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais do Conselho Nacional de Justiça.
8. Regularização de todas as pendências existentes no sistema SEEU e constantes do "Diagnóstico de Pendência do Sistema SEEU – Comarca de Barcarena", anexo ao relatório final.
9. Impulso e julgamento de processos referentes às Meta 02 e 04.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10. Necessidade de utilização de etiqueta no PJE nos processos envolvendo IDOSOS.
11. Início da migração de processos físicos para o PJE, iniciando-se pelos feitos envolvendo réus presos provisórios que tenham sido digitalizados.
12. Conferência dos bens cadastrados no SNBA e no sistema Libra para que reflitam a realidade dos bens vinculados à Vara.
13. Análise dos 243 processos na tarefa “*verificar providência a adotar*” do PJE.
14. Necessidade de observância da Resolução 134 – CNJ e do Provimento Conjunto 003/2013–CJRM/CJCI.
15. Necessidade de ajustes na pauta de audiências, considerando o volume de feitos pendentes de realização de audiência, que totaliza mais de 1.400 processos (item 6.2)
16. Necessidade de solicitação de providências junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA com relação ao forro da Secretaria e ajuste no layout do Gabinete do Juízo.
17. Ajuste no quadro funcional da Vara, uma vez que conta com 5 (cinco) servidores cedidos da Prefeitura de Barcarena, um deles inclusive exercendo atividades em Secretaria e como motorista do Fórum. Já há registro de pedido de lotação de Analistas Judiciários através do SIGADOC PAOFI 2018/08108.
18. Necessidade de providências da UNAJ–Barcarena quanto ao relatório de correição de fiscalização virtual realizado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais – PAMEM 2021/20052.

15. DOCUMENTOS ANEXO:

- Relatório de depósitos judiciais
- Relatório de depósitos judiciais paralisados há mais de 03 anos
- Relatório carga externa de autos – sistema Libra
- cópia do ofício 888/2021–VRIM, de 22/07/2021, remetido ao Ministério Público solicitando a devolução de processos encaminhados há mais de 30 dias
- cópia do ofício 848/2021–VRIM, de 05/07/2021, remetido ao Delegado de Polícia Civil de Barcarena solicitando a devolução de IPLs/Ações Penais encaminhados há mais de 30 dias
- relatório de mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias –sistema Libra
- controle de réus presos provisórios – Libra
- controle de réus presos provisórios – PJE
- cópia do procedimento de destinação de bens apreendidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- relatório de objetos apreendidos – Libra
- relatório de objetos apreendidos – SNBA
- cópia do ofício 970/2021-VCRIM encaminhado ao Chefe do Setor de Armas, Objetos e Bens Apreendidos do TJPA
- Diagnóstico de Pendências do sistema SEEU
- cópia do Memorando PAMEM 2021/20052 - Relatório de fiscalização judicial virtual realizada pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais.
- Portaria nº 035/2021 – DF, que nomeou servidor da Secretaria da Vara Criminal como motorista do Fórum.

Belém, Pa, 30 de julho de 2021.

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2021.08.05 15:41:10 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do TJPA

TATYANE CRISTINA
GARCIA DA SILVA:64637

Assinado de forma digital por TATYANE
CRISTINA GARCIA DA SILVA:64637
Dados: 2021.08.05 16:06:49 -03'00'

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA
Servidora da Corregedoria-Geral de Justiça



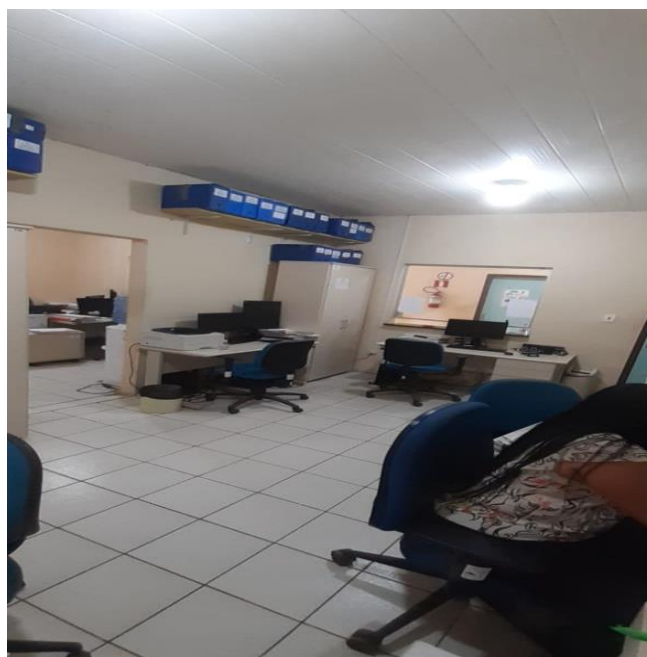
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16. FOTOS DA UNIDADE:

16.1 - SECRETARIA



Entrada da Secretaria



Sala 01 da Secretaria



Sala 02 da Secretaria



Fitas coladas no forro da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16.2 - PROCESSOS EM SECRETARIA AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

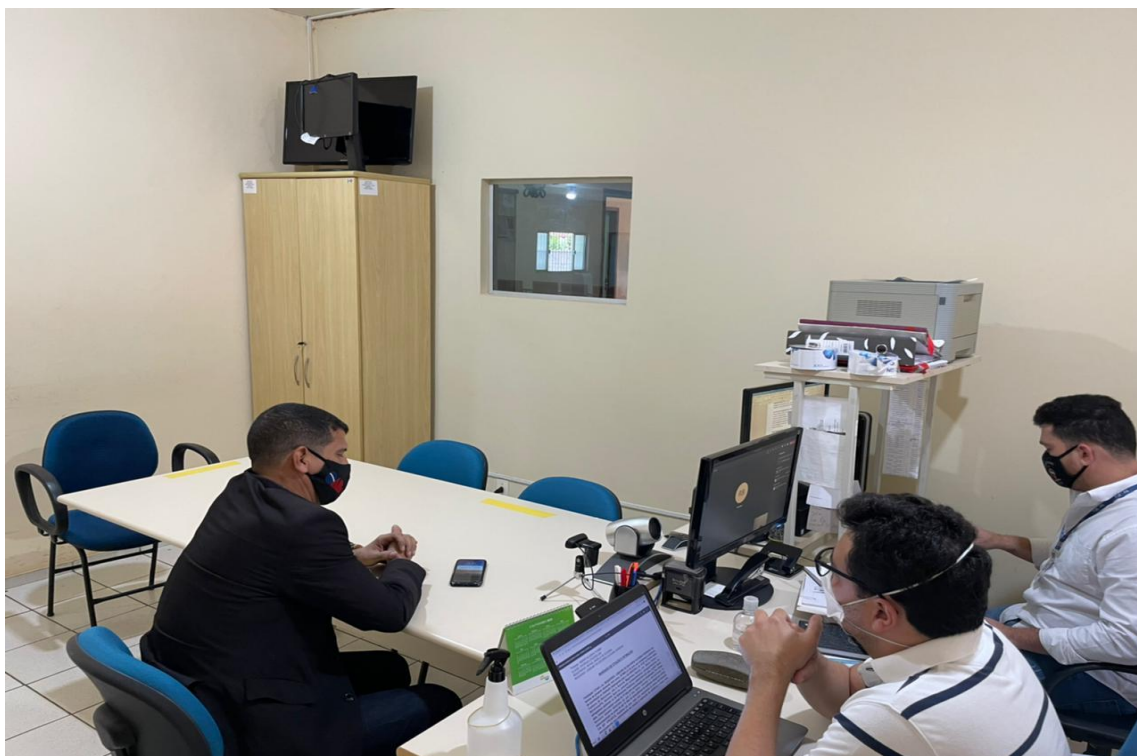
16.2 - GABINETE DO JUÍZO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16.3 – SALA DE AUDIÊNCIAS



16.4 – SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16.5 - SALA SECRETA DO TRIBUNAL DO JÚRI – UTILIZADA COMO SALA DE BENS APREENDIDOS

